



**PORTARIA Nº 45/2024.**

**INSTITUI COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA  
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a recomendação do Memorando nº 13/2022 da Unidade Central de Controle Interno quanto à instituição de uma comissão de implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, com o intuito de traçar metas de trabalhos, elaborar plano de ação, avaliar a reestruturação de cargos e funções do setor, elaborar minutas padrão, avaliar as regulamentações necessárias, estabelecer data para aplicação da nova lei em cada modalidade de licitação, elaborar, em parceria com esta Unidade Central de Controle Interno, novas instruções normativas para o sistema de compras, licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

- I – Nelson Morghetti Júnior**
- II - Daiana Araújo de Oliveira**
- III – Kezia Rodovalho de Souza**
- IV – Luciana Manzoli Altoé**
- V – Thiago Pereira Sarmento**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se a Portaria 05/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 28 de Fevereiro de 2024.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2023/2024